

000301

28	88	BISCOITO DOCE TIPO LEITE- Embalagem de 400 g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, aromatizantes e estabilizante lecitina de soja). Características organolépticas: De acordo com as NTA 02 e 48, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	DOTIN DOTOSO	50	100	4,00	400,00
29	89	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – Embalagem de 350g a 450g, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios.	UND	DOTIN DOTOSO	50	250	4,00	1.000,00

31	91	BISCOITO DOCE ZERO GLÚTEN E ZERO LACTOSE - Embalagem de 100g, Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Amido de milho, açúcar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, cacau, leite de coco, fécula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amônio e sódio), goma xantana, goma acácia, sal e aromatizantes sintético idêntico ao natural (descrição referente à isenção de glúten e lactose em destaque). Características organolépticas: Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e sabor próprios. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	KODILAR	100	100	4,14	414,0
37	97	CHÁ MATE - Embalagem de 250g. Ingredientes: Chá mate tostado. Características organolépticas: Solúvel, tostado, sem a adição de açúcares ou qualquer outro ingrediente. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	UNIÃO	1496	1900	2,90	5.510,0
52	112	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem de 1 kg. Obs: Produto para alunos com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias). Ingredientes: Farinha de trigo integral fina. Características organolépticas: Tipo 1, obtida de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	NORDESTE	100	100	5,00	500,0
60	120	FUBÁ - Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Farinha de milho fina. Características organolépticas: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	AGROBAL	325	400	2,28	912,0
61	121	GELATINA EM PÓ - Embalagem de 35g. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes. Características organolépticas: Deve ser rica em colágeno. Vários sabores. Insolúvel em água fria, porém deve hidratar-se prontamente em água quente. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter cor e sabor característicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	APTI	250	250	1,00	250,00

67	127	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - Embalagem de 1 litro. Ingredientes: Leite e fermento vivo. Características organolépticas: O iogurte deve apresentar-se com aspecto próprio, cor e sabor característicos, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, SIP ou SIF.	LTR	FRIMESA	200	200	15,65	3.130,00
68	128	IOGURTE SABORES - Embalagem de 1 litro. Ingredientes: Sabor coco, morango ou salada de frutas. Elaborado a partir de leite pasteurizado semidesnatado, com polpa de frutas. Características organolépticas: O iogurte deve apresentar-se com aspecto próprio, cor e sabor característicos, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, SIP ou SIF.	LTR	VOLPATO	325	350	8,10	2.835,00
80	140	MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS SEM OVOS - Embalagem de 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Características organolépticas: Produto não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	NINFA	300	300	4,00	1.200,00

88	148	MILHO DE PIPOCA - Embalagem de 500g. Ingredientes: Milho de pipoca. Características organolépticas: Grão duro, classe amarela, tipo 1. Produto limpo, não pode estar molhado, mofado ou carunchado, com sabor e cheiro característico, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, e detritos animais ou vegetais. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica e resistente. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	NATUREZA	270	430	2,40	1.032
89	149	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem de 300g de peso líquido e 200g de peso drenado. Ingredientes: Milho e água. Sem adição de sal ou açúcar. Características organolépticas: Grãos inteiros imersos em água, com tamanho e coloração uniformes. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	10	396	550	2,40	1.320,00
91	151	NATA - Embalagem de 300 gramas. Ingredientes: Creme de leite pasteurizado e carragena (INS 407). Características organolépticas: Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, SIP ou SIF.	UND	FRIMESA	50	50	13,99	699,50
98	158	QUEIJO MINAS FRESCAL - Embalagem de 500 gramas. Ingredientes: Leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de soro de leite, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, regulador de acidez: ácido láctico (INS 270) e coalho. Características organolépticas: Produto de corte com cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, SIP ou SIF.	UND	5	200	200	39,00	7.800,00

102	162	REQUEIJÃO CREMOSO - Embalagem de 200g. Ingredientes: Leite pasteurizado desnatado, creme de leite pasteurizado, soro de leite concentrado, estabilizantes, conservantes, acidulante ácido láctico e fermento láctico. Características organolépticas: Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Exigências de entrega: Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, SIP ou SIF.	UN	LIDER	250	250	7,00	1.750
106	166	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS - Embalagem de 1 kg, Composição: Germicida. Cloro para sanitização de alimentos (frutas, verduras e legumes). Instruções de uso: O produto deve atender ao preparo de uma solução 0,5%, ou seja, diluição de 50g do produto em 10 litros de água limpa. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Deve estar acondicionado em embalagem própria, lacrada, intacta, resistente e atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente as instruções de uso e diluição correta, dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	AL 200	100	100	22,00	2.200,00
113	173	XAROPE DE GROSELHA - Embalagem de 900 ml. Ingredientes: Açúcar, aroma artificial de groselha e aditivos. Características organolépticas: Produto não gaseificado. De acordo com as NTA 02 e 62. Embalagem em frasco plástico, não amassado, sujo ou danificado. O líquido deve estar límpido, sem sujidades, com cor, odor e sabor próprios. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitas, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	CELLI	125	150	10,00	1.500,00

Cornélio Procópio, 26 de janeiro de 2

AGUIA DISTRIBUIDORA  
 LTDA:52423265000104

Assinado de forma digital por  
 AGUIA DISTRIBUIDORA  
 LTDA:52423265000104  
 Dados: 2026.01.27 11:51:39 -03'00'

Maria José Dainezi Dias  
 Cpf: 520.516.419-00  
 Rg: 4279372-8

*AS*



000307

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 56.239.565/0001-80  
Razão Social: G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: G N ARANTES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: - **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/05/2026	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/11/2025 (*)

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2025 (\*)

Emitido em: 27/01/2026 10:49

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>56.239.565/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>G N ARANTES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R HENRIQUE DRUZINI</b>	NÚMERO <b>06</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>86.300-402</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR 02 - JARDIM VENEZA</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GNARANTES.COMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9964-2434</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2025 às 14:57:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.239.565/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-02 - Chaveiros
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO <b>R HENRIQUE DRUZINI</b>	NÚMERO <b>06</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>86.300-402</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR 02 - JARDIM VENEZA</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GNARANTES.COMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9964-2434</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2025 às 14:57:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GUILHERME NIETO ARANTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/2013, estudante, residente e domiciliado na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 15.180.213-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob n.º 111.572.769-97, **menor assistido e representado pela Mãe/Representante, CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/04/1979, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob n.º 031.337.239-01 **e pelo Pai/Representante KLEBERSON ARANTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1980, empresário, residente e domiciliado na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 6.894.212-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob n.º 032.317.489-25.

**RESOLVEM**, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará como nome empresarial: "**G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**" e terá sua sede no seguinte endereço: Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Sala 02;, Conjunto Res. José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA-FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciará suas atividades em 02/02/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA-DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: serviços combinados de escritório e apoio administrativo, facção de roupas profissionais, fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, chaveiros, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, laticínios, frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes e filtros, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas, marmiteix, representações comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros, pães e transporte rodoviário de cargas, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**E exercerá as seguintes atividades CNAES:**

CNAE nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;  
CNAE nº 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais;  
CNAE nº 9529-1/02 - Chaveiros;  
CNAE nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;  
CNAE nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;  
CNAE nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;  
CNAE nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
CNAE nº 2732-5/00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;  
CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
CNAE nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
CNAE nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
CNAE nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
CNAE nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;  
CNAE nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;  
CNAE nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;  
CNAE nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;  
CNAE nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
CNAE nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
CNAE nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
CNAE nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;  
CNAE nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
CNAE nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;  
CNAE nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;  
CNAE nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;  
CNAE nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;  
CNAE nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;  
CNAE nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
CNAE nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNAE nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
 CNAE nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 CNAE nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 CNAE nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;  
 CNAE nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;  
 CNAE nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;  
 CNAE nº 7739-0/03 - Aluguel de paícos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
 CNAE nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 CNAE nº 9001-9/02 - Produção musical; e  
 CNAE nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito e integralizado pelo único sócio **GUILHERME NIETO ARANTES**, neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócio	Participação	Quotas	Valor R\$
<b>GUILHERME NIETO ARANTES</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade nem solidária, nem subsidiária pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 997, inciso VIII, combinado com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela não sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Parágrafo primeiro.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio.

**Parágrafo segundo.** Faculta a administradora, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, mediante assinatura, devendo ser especificados no instrumento do mandato, os atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro.** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Parágrafo quarto.** O uso da denominação social é privativo da administradora, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

**Parágrafo quinto.** Fica expressamente permitido a administradora, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimentos, cooperativas de crédito, empresas de fomento mercantil ou congêneres.

**Parágrafo sexto.** Fica expressamente o sócio, prestar aval, garantias hipotecárias ou quaisquer tipos de ônus.

**CLÁUSULA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA-RETIRADA PRÓ-LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA-DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício social coincide com o ano civil, devendo a escrituração contábil, ficar a cargo de contabilista regularmente habilitado, conforme artigo 1182 da Lei 10406/2002 e em 31 de dezembro de cada ano a ser levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos ou suportados na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO**

Falecendo ou interdita o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Para fins de que trata a cláusula anterior, deverá ser levantado balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária especialmente aberta para esse fim. Aplica-se com base nos artigos 1027, 1028 e 1032 da lei 10406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do Código Civil, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo; e
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obrigam-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio/PR, 02 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE NIETO ARANTES**

Assistente

Assistido: **GUILHERME NIETO ARANTES**

(assinatura eletrônica)

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE NIETO ARANTES**

Administradora/Representante

(assinatura eletrônica)

\_\_\_\_\_  
**KLEBERSON ARANTES**

Assistente

Assistido: **GUILHERME NIETO ARANTES**

(assinatura eletrônica)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000315  
Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G N ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03133723901	CRISTIANE NIETO ARANTES
03231748925	KLEBERSON ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2024 17:26 SOB Nº 41212734991.  
PROTOCOLO: 242372783 DE 10/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411012854. CNPJ DA SEDE: 56239565000180.  
NIRE: 41212734991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2024.  
G N ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(S) P

000316

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PR-072981/O-8**

Nome **APARECIDO JOSE MESSIAS**

Nascimento **19/11/1987** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **CORNELIO PROCOPIO-PR**

  
Assinatura do Profissional




Filiação **APARECIDO MESSIAS**  
**VERONICA VICENTE MESSIAS**


Diplomação **24/08/2013** CPF **010.109.209-10** Documento de Identificação **9.228.795-5 SESP-PR**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 Data de Registro **26/07/2016** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **B0088E**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01010920910/codigo/B0088E>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 1 de maio de 2021, às 10:24.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, e na melhor forma de direito, **GUILHERME NIETO ARANTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/2013, estudante, residente e domiciliado na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Setor 02 - Jardim Vale Verde, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-516, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.180.213-3 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 111.572.769-97, menor, assistido e representado por sua mãe **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/04/1979, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.983.919-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 031.337.239-01, e por seu pai **KLEBERSON ARANTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1980, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.894.212-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 032.317.489-25, na qualidade de sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41212734991, com registro originário aprovado em sessão de 02 de agosto de 2024, e inscrita no CNPJ nº 56.239.565/0001-80, com fundamento no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), com as alterações da Lei nº 14.451/2022 e, subsidiariamente, na Lei nº 6.404/1976, resolve, por intermédio de seus representantes legais, promover a alteração do contrato social, nos termos das cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO ENDEREÇO**

Fica alterado o endereço da sociedade, que passa a vigorar como: Rua Henrique Druzini, nº 06, Sala 02, Setor 02 – Jardim Veneza, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-402.

**Parágrafo único.** A alteração produzirá efeitos perante terceiros após o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial competente.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento constitutivo e alterações anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor no que não conflitarem com as disposições ora ajustadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA CONSOLIDAÇÃO**

Em razão das alterações ora pactuadas, consolida-se o Contrato Social da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), passando a vigorar com a seguinte redação (cláusulas consolidadas a seguir).

J P

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, e na melhor forma de direito, **GUILHERME NIETO ARANTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/2013, estudante, residente e domiciliado na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-516, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.180.213-3 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 111.572.769-97, menor, assistido e representado por sua mãe **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/04/1979, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.983.919-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 031.337.239-01, e por seu pai **KLEBERSON ARANTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1980, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.894.212-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 032.317.489-25, na qualidade de sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Henrique Druzini, nº 06, Sala 02, Setor 02 – Jardim Veneza, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-402, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41212734991, com registro originário aprovado em sessão de 02 de agosto de 2024, e inscrita no CNPJ nº 56.239.565/0001-80, com fundamento no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), com as alterações da Lei nº 14.451/2022 e, subsidiariamente, na Lei nº 6.404/1976, resolve, por intermédio de seus representantes legais, promover a consolidação do contrato social, nos termos das cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial **G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e tem sua sede na Rua Henrique Druzini, nº 06, Sala 02, Setor 02 – Jardim Veneza, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-402.

**CLÁUSULA SEGUNDA-FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

Por deliberação do sócio único, poderão ser abertas, alteradas ou encerradas filiais, agências, depósitos, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer parte do território nacional, promovendo-se as alterações e registros cabíveis sempre que exigido em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2024 e terá duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA-DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços combinados de escritório e apoio administrativo; facção de roupas profissionais; fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal; fabricação de artigos de serralheria (exceto esquadrias); fabricação de material elétrico para instalações

J P

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000319

**G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80**

em circuito de consumo; construção de edifícios; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário (exceto andaimes); produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; chaveiros; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura de edifícios; obras de alvenaria; comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearias e armazéns), padaria e confeitaria com predominância de revenda, laticínios e frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes e filtros, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas (marmitex); representações comerciais e agência do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros e pães; transporte rodoviário de cargas e mudanças, em âmbito intermunicipal, interestadual e internacional.

**E exercerá as seguintes atividades CNAES:**

CNAE nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;  
CNAE nº 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais;  
CNAE nº 9529-1/02 – Chaveiros;  
CNAE nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;  
CNAE nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;  
CNAE nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;  
CNAE nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
CNAE nº 2732-5/00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;  
CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
CNAE nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
CNAE nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
CNAE nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
CNAE nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;  
CNAE nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;  
CNAE nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;  
CNAE nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;  
CNAE nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
CNAE nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000320

**G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80**

CNAE nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
 CNAE nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;  
 CNAE nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
 CNAE nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;  
 CNAE nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;  
 CNAE nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;  
 CNAE nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;  
 CNAE nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;  
 CNAE nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
 CNAE nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
 CNAE nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
 CNAE nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 CNAE nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 CNAE nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;  
 CNAE nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;  
 CNAE nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;  
 CNAE nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
 CNAE nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 CNAE nº 9001-9/02 - Produção musical; e  
 CNAE nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá exercer quaisquer das atividades acima, de forma isolada ou cumulativa, bem como ampliá-las, reduzi-las ou modificá-las por deliberação do sócio único, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio único, conforme segue:

Sócio	Participação (%)	Quotas	Valor R\$
<b>GUILHERME NIETO ARANTES</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, na forma do art. 1.052 do Código Civil, respondendo perante terceiros apenas de forma subsidiária e depois de esgotado o patrimônio social, observadas as exceções legais.

**Parágrafo segundo.** As quotas são indivisíveis e sua cessão ou transferência a terceiros dependerá de deliberação do sócio único e de alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial, observado, no que couber, o art. 1.057 do Código Civil.